



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Exercício - 2023
ITEM 34 - RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023

Declaração contendo os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do regime próprio no exercício da prestação de contas, incluindo o comitê de investimentos.

Nome: Antônio Acácio Santana De Godoy
RG: 2177624 SDS-PE
CPF: 345.740.184-53
Endereço: Rua Professora Maria L. Brasileiro, nº 71, Boa Vista, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9976-3345
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022 – GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Catarina Fabia Tenório Ferro
RG: 3.495.264 SDS-PE
CPF: 655.955.484-87
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 465, apto 402 Heliópolis, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Divorciada
Telefone: (81) 9.9949-1414
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Nilo de Almeida Neto
RG: 1231291 SDS/PE
CPF: 124.865.404-82
Endereço: Rua José Custódio das Neves, Nº 156, Heliópolis, Garanhuns-PE
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9988-1577
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Gedécio Barros de Almeida
RG: 1763976 SSP/PE
CPF: 191.687.134-87
Endereço:
Estado Civil: Travessa Doutor Celso Galvão, Nº 18, Heliópolis, Garanhuns-PE
Telefone: (87) 9.96334008
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022 – GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Nome: Iraudemir Silva de Araújo
RG: 4.767.402 - SSP/PE
CPF: 961.029.854-00
Endereço: Rua João Cândido da Silva, 142, Aloísio Souto Pinto, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9994-4684
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Dorcas Roberto de Araújo
RG: 3.387.211 - SDS/PE
CPF: 611.261.014-00
Endereço: Rua Varcelon Bezerra de Assunção, nº 19, Heliópolis, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Solteira
Telefone: (87) 9.991759-63
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Elane Maria da Silva Ferreira
RG: 4.730.762 SSP/PE
CPF: 901.888.964-49
Endereço: Rua Maestro Luís Figueredo, 120 - Heliópolis - Garanhuns/PE
Estado Civil: Casada
Telefone: (8 7) 9 9 9 9 8 - 3 1 3 9
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Marceu Fernando Nogueira
RG: 1067236 SDS-PE
CPF: 077.695.714-72
Endereço: Rua Luiz Roldão de Araújo, nº 321, José Maria Dourado, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9611-9593
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Rodolfo Alves de Souza
RG: 8.422.262
CPF: 090.016.554-59
Endereço: Rua Jornalista Almy Alves dos Santos, Nº 171, Dom Helder Câmara, Garanhuns-PE
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (8 7) 9 . 8 1 1 3 - 7 6 6 1



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal

Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Marília Corrêa de Oliveira Braga

RG: 5865966 SSP/PE

CPF: 008.813.984-03

Endereço: Avenida Santa Rosa, 639 – Heliópolis, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Solteira

Telefone: (87) 9.9957-0402

Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal

Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Tânia Cristina Alves Bezerra

RG: 5982601 SDS-PE

CPF: 286.979.238-75

Endereço: Rua José Moraes de Oliveira, nº 02, Centro, Venturosa-PE.

Estado Civil: Solteira

Telefone: (87) 9.9960-4980

Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS

Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 - GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Adegilson Pereira Silvestre

RG: 4.678.160 SSP/PE

CPF: 908.116.314-00

Endereço: Rua Jeronimo Gueiros, nº 149, Magano, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Casado

Telefone: (87) 9.9974-5213

Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS

Portaria Nº: 433/2023-GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Alexsandro Pereira da Silva

RG: 5590640 SDS -PE

CPF: 046.612.344-21

Endereço: Rua José Ferreira Leal, Nº 466, 1º andar, Heliópolis, Garanhuns-PE

Estado Civil: Divorciado

Telefone: (8 7) 9 . 8 1 4 5 - 9 5 1 0

Ente ou Poder que o Indicou: SISEMUG/SINPRO- SERVIDORES ATIVOS

Portaria Nº: 551/2022-GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Roseane Da Silva Souza

RG: 3.943.743 SSP/PE

CPF: 020.946.614-66

Endereço: Rua Dr. Tomé Cavalcanti, Boa Vista, nº 287-A, Garanhuns – PE.

Estado Civil: Divorciada



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Telefone: (87) 9.9911-2433
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Renata Juliana Marques Cavalcanti
RG: 7455528 SDS-PE.
CPF: 062.433.954-80
Endereço: Rua Monsenhor Callou, nº 187, 1º andar, São José, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Solteira
Telefone: (87) 9.9994-8292
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Antônio Leite Cavalcanti Filho
RG: 2177625 SDS-PE
CPF: 220.231.514-49
Endereço: Rua Mario Notaro, nº 340, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (87) 9.8809-2820
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Sandra Roberta Vasconcelos Da Silva
RG: 2964826 SSP-PE
CPF: 528.974.274-34
Endereço: Rua Manoel dos Santos, nº 80, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.
Estado Civil: Solteira
Telefone: (87) 9.8109-7217
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES INATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP e 433/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Sandra Cristina de Noronha Gomes
RG: 2.812.417 SSP-PE
CPF: 420.280.864-91
Endereço: Rua Joaquim Branco, nº 259 – São José – Garanhuns/PE
Estado Civil: Solteira
Telefone: (87) 9.9650-7733
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES INATIVOS
Portaria Nº: 433/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Nome: João Carlos Antunes de Andrade Ralph
RG: 4502533 SDS-PE
CPF: 587.411.514-53
Endereço: Rua Vicente Grossy, nº 198, Novo Heliópolis, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Divorciado
Telefone: (81) 9.9869-6460
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 551/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Cícera Maria Sátiro da Silva
RG: 3694896 SDS/PE
CPF: 680.311.494-53
Endereço: Rua Jerônimo Gueiros, Nº 149, São José, Garanhuns-PE.
Estado Civil: União Estável
Telefone: (8 7) 9 . 9 8 1 1 - 1 5 9 6
Ente ou Poder que o Indicou: SISEMUG/SINPRO- SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração

Nome: Irene Amara da Silva
RG: 1.123.670 SSP/PE
CPF: 728.401.884-49
Endereço: Rua Silvino Macedo, nº 246, São José, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Solteira.
Telefone: (87) 9.9638-7416
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES INATIVOS
Portaria Nº: 551/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Administração (SUPLENTE)

Nome: Paulo Catão de Miranda
RG: 1.627.720 SDS/PE
CPF: 193.879.704-34
Endereço: Rua Pedro Medeiros, nº 16, Santo Antônio, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.8812-9998
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 433/2023-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Paula Ramos de Almeida
RG: 7414397 SDS/PE
CPF: 074.651.154-00
Endereço: Rua Maracanã, Nº 420, Magano, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (8 7) 9.9975-3343
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP e 433/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal (SUPLENTE)



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Nome: Rodolpho Almeida de Melo
RG: 44414 PMPE
CPF: 008.091.264-60
Endereço: BR 423 KM 83, José Maria Dourado, Garanhuns/PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9941-1111
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 433/2023-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Ricardo Coifman
RG: 5.123.601 SSP/PE
CPF: 587.407.594-15
Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 891, Heliópolis, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9253-4065
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP e 432/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal (SUPLENTE)

Nome: Márcia Paes Benjoino Ferreira
RG: 1419771 SSP/AL
CPF: 985.162.564-72
Endereço: Avenida Barão de Nazaré, nº 915, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casada
Telefone: (87) 9.9933-7777
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP e 432/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: José Fernando de Melo
RG: 3.856.292 SDS/PE
CPF: 471.395.954-53
Endereço: Sitio Papa Terra, nº 1069, Zona Rural – Garanhuns/PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.8154-5008
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 432/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal (SUPLENTE)

Nome: Eugenia Cordeiro Carvalho de Oliveira
RG: 1919225 SDS-PE
CPF: 248.514.694-20
Endereço: TV Julião Cavalcante, nº 101, Magano, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Viúva.
Telefone: (87) 9.9811-6737
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES INATIVOS
Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP, 432/2023 – GP



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Cícera Azevedo Ferreira

RG: 3.289.895 SDS-PE

CPF: 535.603.454-72

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, nº 132, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Solteira

Telefone: (87) 9.8126-7920

Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES INATIVOS

Portaria Nº: 432/2023 – GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal (SUPLENTE)

Nome: José Amirton de Lucena Junior

RG: 7. 828.531 SDS-PE

CPF: 082.825.214-93

Endereço: Rua Minervino Apolinário de Araújo, nº 142, Boa Vista, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (87) 9.9803-7212

Ente ou Poder que o Indicou: Poder Legislativo

Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP, 432/2023 - GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Vanessa de Moraes Gonçalves

RG: 8099567 SDS-PE

CPF: 089.423.354.89

Endereço: Rua Monsenhor Afonso Pequeno, nº 214, São José, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Casada.

Telefone: (81) 9.9663-1315

Ente ou Poder que o Indicou: Poder Legislativo

Portaria Nº: 404/2022-GP, 087/2023 – GP, 432/2023 - GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal (SUPLENTE)

Nome: Vera Lúcia Albuquerque Sarmiento

RG: 2.926.098 SSP/PE

CPF: 374.704.504-91

Endereço: Rua Buenos Aires, nº 456/603, Heliópolis, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Casada

Telefone: (81) 9.9926-9322

Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal

Portaria Nº: 404/2022-GP e 087/2023-GP

Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: João Carlos Antunes de Andrade Ralph

RG: 4502533 SDS-PE

CPF: 587.411.514-53

Endereço: Rua Vicente Grossy, nº 198, Novo Heliópolis, Garanhuns-PE.

Estado Civil: Divorciado



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Telefone: (81) 9.9869-6460
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 087/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Talucha Francesca Lins calado de Melo
RG: RG 6413300 SDS-PE
CPF: 011.821.384-97
Endereço: Rua vereador José Augusto pinto, nº 610, Heliópolis, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casada
Telefone: (81) 9.9836-9810
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 404/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Rodrigo de Assís de Araújo Maciel
RG: 5505858 SSP-PE
CPF: 035.406.124-08
Endereço: Rua Coronel Antônio Souto, nº 175, São José, Garanhuns-PE.
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.8104-4248
Ente ou Poder que o Indicou: SINSEMUG/SINPRO – SERVIDORES ATIVOS
Portaria Nº: 404/2022-GP e 087/2023 - GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho de Fiscal (SUPLENTE)

Nome: Adilson Salustiano de Araújo
RG: 3352428 SSP/PE
CPF: 585.734.864-87
Endereço: Rua Gonçalves Dias Nº 26
Estado Civil: Casado
Telefone: (87) 9.9927-0118
Ente ou Poder que o Indicou: SISEMUG/SINPRO- SERVIDORES INATIVOS
Portaria Nº: 404/2022-GP e 087/2023 – GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Conselho Fiscal

Nome: Claudomira de Andrade Moraes Ferreira
RG: 5.444.070 SSP/PE
CPF: 029.798.574-40
Endereço: Av. Oliveira Lima, Nº 749– Heliopolis – Garanhuns/PE
Estado Civil: Casada
Telefone: (87) 9.9995-6119
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria Nº: 374/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Comitê de Investimentos

Nome: Jullye Kelly Vitor Diniz Almeida
RG: 7.325.617 SDS/PE
CPF: 071.894.924-29



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Endereço: Rua Marquês de Olinda, N°35- Heliopolis – Garanhuns/PE
Estado Civil: Casada
Telefone: (8 7) 9 . 8 1 1 7 - 8 5 5 5
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria N°: 374/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Comitê de Investimentos

Nome: Lucas de Gois Rodrigues
RG: 9.355.056 SDS/PA
CPF: 098.285.094-82
Endereço: Rua Francisco Branco, N°1285- Magano – Garanhuns/PE
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (8 7) 9 . 9 6 5 3 - 0 0 2 9
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria N°: 374/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Comitê de Investimentos

Nome: Luciana Rodrigues de Araújo
RG: 8.301.840 SDS/PE
CPF: 084.120.824-78
Endereço: Av. Oliveira Lima, N° 211 – Heliopolis – Garanhuns/PE
Estado Civil: Solteira
Telefone: (8 1) 9 . 8 1 6 0 - 2 8 6 7
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria N°: 374/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Comitê de Investimentos

Nome: Matheus dos Santos Lourenço
RG: 8.969.833 SDS/PE
CPF: 106.865.954-83
Endereço: Rua A, N° 54 – Severiano de Moraes Filho – Garanhuns/PE
Estado Civil: Solteiro
Telefone: (8 7) 9 . 9 6 3 8 - 1 5 3 3
Ente ou Poder que o Indicou: Poder Executivo Municipal
Portaria N°: 374/2022-GP
Órgão colegiado o qual está vinculado: Comitê de Investimentos

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41e2-a32c-e13e5196542a

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023-GP

“Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO	PAULA RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 374.704.504-91	CPF: 074.651.154-00
JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH	RICARDO COIFMAN
CPF: 587.411.514-53	CPF: 587.407.594-15

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA	RODRIGO DE ASSIS DE ARAÚJO MACIEL
CPF: 985.162.564-72	CPF: 035.406.124-08

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO	EUGENIA CORDEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 585.784.964-87	CPF: 248.514.694-20

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JÚNIOR	VANESSA DE MORAES GONÇALVES
CPF: 082.825.214-93	CPF: 089.423.354-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **404/2022-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2023. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2022-GP

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do Comitê de Investimentos do IPSP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDOa necessidade de debates acerca da política de investimentos do IPSP, com o fim de agregar benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;

CONSIDERANDOos requisitos inseridos pela **Portaria MPS nº 440/2013, que alterou a Portaria MPS nº 519/2011**, em relação à estrutura, composição e Funcionamento do Comitê de Investimentos dos RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturado o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE GESTORA DO IPSP**, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º. O Comitê de investimentos será composto por 05 membros titulares, a saber:

PRESIDENTE DO COMITÊ
CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSP
Portaria Nº 007/2021-GP / Mat. 84.126
CPF: 029.798.574-40

MEMBRO DO COMITÊ
JULLYE KELLY VITOR DINIZ

Assessora Especial da Presidência - IPSP
Portaria Nº 002/2021 – GAB / Mat. 84.123
CPF: 071.894.924-29

MEMBRO DO COMITÊ
LUCAS DE GOIS RODRIGUES

Gerente de Previdência - IPSP
Portaria Nº 023/2021 - GAB
Mat. 84.135
CPF: 098.285.094-82

MEMBRO DO COMITÊ
LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO

Diretora Administrativo / Financeiro - IPSP
Portaria Nº 003/2021 - GAB
Mat. 84.122
CPF: 084.120.824-78

MEMBRO DO COMITÊ
MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO

Gerente de Contabilidade - IPSP
Portaria Nº 005/2021 - GAB
Mat. 84.124
CPF: 106.865.954-83

Parágrafo Único- Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.





Art. 3º. Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, que se constitui no Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único. O Regimento interno citado no *Caput* será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimento.

Art. 4º. O Comitê de investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria Nº440/2021-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos do **Instituto de Previdência Social Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG.**

Parágrafo Único - O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno na sua primeira reunião.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Ao Comitê de Investimento, compete:

- I – Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;
- II – Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III - Avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do (RPPS);
- IV – Avaliar riscos potenciais;
- V – Acompanhar o desempenho da carteira de investimento do (RPPS), em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;
- VI – Submeter à análise da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;
- VII – Analisar alocação de recursos por cada segmento de mercado;
- VIII – Elaborar e atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura econômica;
- IX – Analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela área de investimento, avaliando seu impacto na carteira de investimento administrada pelo (RPPS);
- X - Propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO



Art. 3º. O Comitê de Investimentos será composto por no mínimo 03 (três) membros titulares, a saber:

- Presidente da Unidade Gestora, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimento;
- Presidente da Unidade Gestora;
- Assessor Especial da Presidência;
- Integrante do Departamento Administrativo/Financeiro ou Contábil.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

§ 2º - O Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora será designado pelo Presidente da Unidade Gestora.

§ 3º - O Representante do Conselho Municipal de Previdência será escolhido dentre seus pares em reunião deliberativa desse Conselho Municipal.

§ 4º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Presidente da Unidade Gestora e, no seu impedimento, pelo Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora.

Art. 4º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 5º. O Comitê de Investimentos será secretariado pelo Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 6º. Ao Presidente do Comitê compete:

- I – Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
- II – Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;
- III – Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

Art. 7º. Aos membros do Comitê compete:

- I – Comparecer às reuniões habitualmente;
- II – Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
- III – Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 8º. Ao Representante da Diretoria Executiva da Unidade Gestora, na qualidade de Secretário do Comitê de Investimentos compete:

- I – Comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;
- II – Encaminhar ao Comitê de Investimentos do (RPPS) as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho Municipal de Previdência, no que diz respeito à política de investimentos;
- III – Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;
- IV – Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:
 - a) Instituições Financeiras, panoramas econômicos e do mercado financeiro; e
 - b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;
- V - Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;
- VI - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;

- VII - Preparar relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- VIII - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e
- IX - Cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 9º. O Comitê se reunirá com a presença dos três titulares.

Parágrafo Único - Poderão participar do comitê, como convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas ao (RPPS).

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 10. O Comitê de Investimentos reunir-se-á na sede do (RPPS), em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

- I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente;
- II - As decisões do Comitê serão registradas em ata;
- III - Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ

Art. 11. Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples, tendo o presidente o poder de decisão em caso de empate.

Art. 12. Na falta de unanimidade, mas havendo maioria de votos, as proposições serão alçadas ao Conselho Administrativo, acompanhadas das justificativas dos votos contrários.

Art. 13. Das decisões do Comitê será dado ciência ao Conselho Municipal de Previdência.

§ 1º - As decisões do Comitê só terão validade após a aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

§ 2º - Em situações críticas, plenamente justificáveis, o Comitê poderá tomar decisões sem a prévia aprovação do Conselho Administrativo, que será cientificado até 30 (trinta) dias após, para apreciação do “*ad referendum*”.

Art. 14. Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os membros do Comitê de investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 16. Os casos omissos serão solucionados pelo próprio Comitê de Investimentos.

Art. 17. O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, em 28 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34DAF219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2022-GP

“Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO	PAULA RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 374.704.504-91	CPF: 074.651.154-00
TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MÉLO	RICARDO COIFMAN
CPF: 011.821.384-97	CPF: 587.407.594-15

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA	RODRIGO DE ASSIS DE ARAÚJO MACIEL
CPF: 985.162.564-72	CPF: 035.406.124-08

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO	EUGENIA CORDEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 585.784.964-87	CPF: 248.514.694-20

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JÚNIOR	VANESSA DE MORAES GONÇALVES
CPF: 082.825.214-93	CPF: 089.423.354-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **485/2021-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de julho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 432/2023 - GP

Ementa: Dispõe sobre a composição e substituição de membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal n.º 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que alguns membros renunciaram ao cargo de conselheiro, fazendo-se necessária a substituição destes.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR, para compor do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO CATÃO DE MIRANDA CPF: 193.879.704-34	PAULA RAMOS DE ALMEIDA CPF: 074.51.154-00
RODOLPHO ALMEIDA DE MELO CPF: 008.091.264-60	RICARDO COIFMAN CPF: 587.407.594-15
INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA CPF: 985.162.564-72	JOSÉ FERNANDO DE MELO CPF: 471.395.954-53
INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
EUGENIA CORDEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 248.514.694-20	CÍCERA AZEVEDO FERREIRA CPF: 535.603.454-72
INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ ARMITON DE LUCENA JÚNIOR CPF: 082.825.214-93	VANESSA DE MORAES GONÇALVES CPF: 089.423.354-89

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 20 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0DFC7DC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2023 - GP**

EMENTA: Dispõe a composição e substituição de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

CONSIDERANDO que alguns membros renunciaram ao cargo de conselheiro, fazendo-se necessária a substituição destes.

RESOLVE:

Art. 1. DESIGNAR, para compor do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES
ANTÔNIO ACÁCIO DE SANTANA GODOY CPF: 345.740.184-53	CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO CPF: 655.955.484-87
NILO DE ALMEIDA NETO CPF: 961.029.854-00	GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA CPF: 191.687.134-87
IRAUEMIR SILVA DE ARAUJO CPF: 961.029.854-00	DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO CPF: 611.261.014-00
ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA CPF: 901.888.964-49	MARCEU FERNANDO NOGUEIRA CPF: 077.695.714-72
RODOLFO ALVES DE SOUZA CPF: 090.016.554-59	MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 008.813.984-03
INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA CPF: 286.979.238-75	ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE CPF: 908.116.314-00
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA CPF: 046.612.344-21	ROSEANE DA SILVA SOUZA CPF: 020.946.614-66
RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI CPF: 062.433.954-80	ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI FILHO CPF: 220.231.514-49
INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 528.974.274-34	SANDRA CRISTINA E NORONHA GOMES CPF: 420.280.864-91

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 20 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A66678FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2022-GP

“Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º, da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o **Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG**, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY CPF: 345.740.184-53	CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO CPF: 655.955.484-87
NILO DE ALMEIDA NETO IRAUDEMIR SILVA DE ARAUJO CPF: 961.029.854-00	GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH CPF: 587.411.514-53
ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA CPF: 901.888.964-49	MARCEU FERNANDO NOGUEIRA CPF: 077.695.714-72
RODOLFO ALVES DE SOUZA CPF: 090.016.554-59	MARÍLIA CORRÊA DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 008.813.984-03

INDICADOS PELOS SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
CÍCERA MARIA SÁTIRO DA SILVA CPF: 680.311.494-53	TANIA CRISTINA ALVES BEZERRA CPF: 286.979.238-75
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA CPF: 046.612.344-21	ROSEANE DA SILVA SOUZA CPF: 020.946.614-66
RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI CPF: 062.433.954-80	ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI FILHO CPF: 220.231.514-49

INDICADOS PELO SINSEMUG/SINPRO - SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
SANDRA ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA CPF: 528.974.274-34	IRENE AMARA DA SILVA CPF: 728.401.884-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. **403/2022-GP e 406/2022-GP**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:43EA702F



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2023. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2023

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns-IPSG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, em conformidade com a Portaria Nº 030/2023 do IPSG, que exonerou o Sr. Lucas de Gois Rodrigues, inscrito no CPF nº 098.285.094-82, do cargo comissionado de Gerente de Previdência, símbolo (IPSG/CC4) do IPSG.

RESOLVE:

Art. 1º. DSTITUIR, o Sr. LUCAS DE GOIS RODRIGUES, do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns-IPSG, em razão de sua exoneração conforme a Portaria Nº 030/2023-IPSG.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Garanhuns, em 28 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:2C40ACA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2023. Edição 3426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7294d4f-1721-41c2-a32c-e13e5196542a